



PORTARIA N.º 415/2017

Novo Tiradentes/RS, 07 de junho de 2017.

**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Artigo 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, **NOMEIA BERENICE BORTOLINI**, para o emprego público, regime **CLT** na função de **Visitador do PIM**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal n.º 1.455/2013, carga horária de **40** horas semanais, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, homologado e publicado pelo Edital n.º 039/2013, prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 1.494/2015, classificada em **8º lugar**.


Devendo apresentar a documentação solicitada num prazo de 10 (dez) dias para tomar posse, conforme determina a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

  
Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Luiz Carlos Benedette  
Secretário Municipal da Administração

*Recebi em 07/06/2017  
Berenice Bortolini*